



EDITAL DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 4/2021 – M.C.A., que tem por objeto **Execução de obra de ponte de concreto armado sobre o Rio Treze e pavimentação poliédrica, na Comunidade Rural de Santa Luzia, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 906556/2020/MDR/CAIXA.** Que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar/Inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS	HABILITADA/INABILITADA
1	A. P. Dalmas e Cia Ltda - EPP, CNPJ: 15.247.155/0001-02	Inabilitada
2	NE Backes Construções, CNPJ: 37.510.464/0001-58	Inabilitada

Da análise:

Após análise dos documentos observou-se a seguinte irregularidade na documentação da empresa **A. P. Dalmas e Cia Ltda - EPP**, CNPJ: 15.247.155/0001-02, sendo que a licitante deixou de apresentar ou apresentou de forma irregular, os seguintes documentos:

1) Quanto à Habilitação Jurídica:

- Deixou de apresentar a declaração, do item = b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00) (Modelo nº 13)
- Deixou de apresentar a declaração, do item = c) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, (Modelo nº 10).

3) Quanto à Qualificação Técnica:

- Apresentou o documento sem a assinatura do engenheiro responsável, no item = d) atestado de visita.
- Apresentou o documento sem a assinatura do emitente, no item = e) Comprovação de capacidade Técnico Operacional de execução de obra em nome da proponente,
- Não apresentou a declaração, no item = f) declaração de responsabilidade técnica;
- Não apresentou o acervo do item = g) “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável(eis) técnico(s) indicado na declaração da letra “f”;

4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

- Apresentou documento sem a assinatura do contador, no item = a) prova de capacidade financeira conforme Modelo n.º 05;
- Apresentou balancete sem a comprovação do efetivo registro de encerramento na junta comercial, no item = b) demonstrações financeiras do último exercício social;
- Apresentou a certidão vencida, no item = d) Certidão negativa de Falência;

Observou-se a seguinte irregularidade na documentação da empresa: **NE Backes Construções**, CNPJ: 37.510.464/0001-58, sendo que a licitante deixou de apresentar ou apresentou de forma irregular, os seguintes documentos:

3) Quanto à Qualificação Técnica:

- Não apresentou a capacidade técnica operacional, do item = e) Comprovação de capacidade Técnico Operacional de execução de obra em nome da proponente;

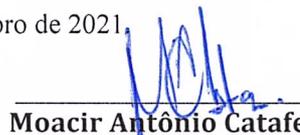
4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

- a) prova de capacidade financeira, para o item SG – Solvência Geral o índice estabelecido no edital é valor maior que 1 (um), sendo que a empresa apresentou índice de 1 (um) para SG, não atingindo assim índice mínimo estabelecido para a licitação; Entretanto apresenta patrimônio líquido superior a 10%, atendendo ao estabelecido no edital para esse item;

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período recursal até às **17:00 Horas do dia 16 de novembro de 2021**. Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93.

Cêú Azul, 08 de novembro de 2021.


Eloi Kafer
Presidente


Moacir Antônio Catafesta
Membro/Secretario


Juraci Gallon
Membro